PORTARIA nº 48/2026/GP, de 05 de Março de 2026.

"Concede licença-prêmio à servidora Maria Laiane da Rocha e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA LAIANE DA ROCHA**, brasileira, CPF nº 023.251.213-21, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 02 (dois) meses;

Considerando, o parecer jurídico 07/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 02 (dois) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA LAIANE DA ROCHA,** Licença-Prêmio por um período de 02 (dois) meses, com termo inicial em 09 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/02/2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 05 de Março de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO